

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 22862021
Código de validação: BD1E101284

A DOUTORA URBANETE DE ANGIOLIS SILVA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º da RESOL-GP – 692018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 251/04, que instituiu como feriado o dia 24 de junho (São João Batista);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 284/2006, que instituiu como feriado Municipal o dia 14 de outubro (Dia do Evangélico);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 460/2018, que instituiu como feriado Municipal o dia 05 de setembro (Dia do Vaqueiro);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Fórum da Comarca de Vitória do Mearim;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, nos seguintes dias:

- 24 de junho (quinta-feira) - São João Batista;
- 05 de setembro (terça-feira) - Dia do Vaqueiro;
- 14 de outubro (quinta-feira) - Dia do Evangélico.

Art. 2º. Os prazos processuais que venceram nas datas citadas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º. Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Vitória do Mearim/MA funcionará em regime de plantão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete do MM Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

URBANETE DE ANGIOLIS SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de Vitória do Mearim - Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 186353

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 21/06/2021 11:50 (URBANETE DE ANGIOLIS SILVA)

